

## IMPACTOS PSICOLÓGICOS DA ALIENAÇÃO PARENTAL NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Thais Araujo da Silva<sup>1</sup>  
Lorena Guimarães Ferreira Honorato<sup>2</sup>

**RESUMO:** **Introdução:** A alienação parental é uma dinâmica familiar prejudicial que ocorre quando um dos pais influencia a percepção da criança sobre o outro progenitor. Essa prática é comum em situações de separação e desejos e pode levar a impactos psicológicos significativos no desenvolvimento infantil, afetando o bem-estar emocional e comportamental da criança. Compreender esses efeitos é essencial para proteger a saúde mental e emocional dos filhos envolvidos. **Objetivo:** O presente artigo tem como objetivo avaliar os impactos psicológicos da alienação parental no desenvolvimento infantil e propor medidas que possam mitigar os danos causados na infância da criança. **Metodologia:** O presente estudo visa investigar os impactos psicológicos da alienação parental no desenvolvimento infantil, utilizando uma abordagem qualitativa. A pesquisa será composta por uma seleção de artigos, livros e dissertações sobre o tema, abrangendo diferentes perspectivas e experiências de crianças afetadas pela alienação parental. A coleta de dados será realizada por meio de uma revisão bibliográfica, analisando a literatura existente sobre as percepções dos envolvidos e os efeitos da alienação nas crianças. **Resultados:** Os resultados indicaram que a alienação parental está associada a uma variedade de problemas psicológicos nas crianças, como ansiedade, depressão e dificuldades de socialização. As crianças afetadas por essa dinâmica frequentemente apresentam desafios nas relações interpessoais e na construção de vínculos saudáveis. A intervenção precoce e o apoio psicológico adequado foram identificados como fundamentais para mitigar esses impactos negativos, proporcionar um ambiente emocionalmente saudável e promover a recuperação das crianças. **Conclusão:** Os impactos psicológicos da alienação parental no desenvolvimento infantil são profundos, afetando a saúde emocional e comportamental das crianças. A detecção precoce e a implementação de orientações adequadas são cruciais para minimizar os danos causados pela alienação parental. O referido estudo reforça a necessidade de mais pesquisas nessa área para desenvolver estratégias que ajudem as crianças a superar os desafios associados à alienação parental e garantir seu bem-estar.

883

**Palavras-chave:** Alienação parental. Desenvolvimento infantil. Impactos psicológicos. Dinâmicas familiares e Intervenções.

### INTRODUÇÃO

A alienação parental é uma questão amplamente discutida nas áreas de psicologia e direito, sendo entendida como um processo de manipulação em que um dos genitores influencia negativamente a percepção da criança sobre o outro progenitor, buscando afastá-la

<sup>1</sup>Acadêmica de direito no período. Universidade Ulbra Santarém.

<sup>2</sup>Mestre em promoção de saúde pela Universidade Adventista de São Paulo - UNASP.

emocionalmente. Segundo Almeida (2015), essa prática é frequentemente observada em contextos de divórcios ou separações conflituosas e pode gerar graves consequências para o desenvolvimento emocional e comportamental das crianças envolvidas. A alienação parental é caracterizada pela distorção de uma imagem que a criança constrói do progenitor alienado, criando sentimentos de hostilidade e rejeição, muitas vezes sem fundamento real.

Estudos recentes têm demonstrado os impactos negativos da alienação parental no desenvolvimento infantil, com destaque para problemas de ansiedade, depressão e dificuldades de socialização (Rodrigues, 2020). Além disso, essas crianças costumam enfrentar barreiras significativas na formação de relacionamentos futuros, tanto em contexto familiar quanto social, uma vez que a experiência da alienação afeta diretamente sua capacidade de confiar nos outros e de estabelecer vínculos saudáveis (Oliveira, 2017). No Brasil, a Lei nº 12.318/2010 representa um marco legal fundamental no reconhecimento e combate à alienação parental, caracterizando-a como uma forma de abuso psicológico contra crianças. Essa legislação busca garantir que pais e mães tenham igualdade de direitos na educação dos filhos, com o objetivo de prevenir que conflitos entre eles impactem negativamente o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Nesse contexto, uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM, 2020) enfatiza a importância de prevenir tais desavenças.

A Lei nº 12.318/2010 estabelece, em seu artigo e incisos, normas e deveres relacionados à alienação parental. O Artigo 2º dessa legislação define que é considerado ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, realizada ou incentivada por um dos genitores, pelos avós ou por aqueles que detêm a autoridade, guarda ou vigilância sobre a criança ou adolescente, com o intuito de que esta repudie o outro genitor ou que cause danos ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

Parágrafo único. São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros:

- I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- II - dificultar o exercício da autoridade parental;
- III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre

acriação ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;

VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;

VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Considerando a gravidade e a recorrência do fenômeno, torna-se essencial compreender os mecanismos pelos quais a alienação parental afeta o desenvolvimento infantil e propor estratégias de intervenção adequadas. O presente estudo busca, portanto, analisar os impactos psicológicos da alienação parental na infância, discutindo suas implicações para a saúde mental da criança e sugerindo medidas que possam mitigar esses efeitos negativos.

A Lei nº 12.318/2010, ao definir atos de alienação parental e estabelecer normas de proteção, revela a necessidade de um olhar atento às dinâmicas familiares e ao papel dos adultos na formação psicológica das crianças. O Artigo 2º da referida lei, ao reconhecer a interferência na formação psicológica como um ato de alienação, não apenas legitima a preocupação com os danos causados a crianças e adolescentes, mas também enfatiza a responsabilidade dos genitores e daqueles que têm autoridade sobre elas. Portanto, é fundamental que as intervenções não se restrinjam a aspectos legais, mas que incluam suporte psicológico, educação parental e programas de conscientização, capacitando os adultos a reconhecerem e evitarem comportamentos prejudiciais. A promoção de um ambiente familiar saudável e a valorização dos vínculos afetivos são essenciais para a construção de uma infância equilibrada, permitindo que as crianças desenvolvam relações seguras e saudáveis no futuro.

Para Almeida (2015), a alienação parental, além de ser uma forma de abuso emocional, configura-se como uma das principais causas de distúrbios psicológicos nas crianças, refletindo uma problemática multifacetada que envolve aspectos legais, emocionais e sociais. Essa prática não se limita à manipulação direta da percepção da criança sobre o outro progenitor, mas também inclui comportamentos sutis, como a omissão de informações, a distorção de fatos e até mesmo a utilização do sistema judicial como ferramenta para afastar o genitor alienado.

Esse quadro evidencia a gravidade da alienação parental, cujos efeitos ultrapassam o ambiente familiar, gerando um ciclo de sofrimento psicológico que pode perdurar até a vida adulta.

Nesse contexto, é importante ressaltar que o impacto da alienação parental sobre a criança não ocorre de forma homogênea. Estudos demonstram que a extensão dos danos

psicológicos depende de fatores como a intensidade e duração da alienação, a idade da criança, o apoio emocional disponível de outras figuras significativas e a capacidade de resiliência individual (Oliveira, 2017). Crianças em fases mais precoces de desenvolvimento, como na primeira infância, tendem a ser mais vulneráveis aos efeitos da alienação, uma vez que estão em pleno processo de construção de vínculos afetivos e de sua percepção de segurança emocional. Por outro lado, adolescentes alienados também podem apresentar dificuldades de socialização, comportamentos agressivos e até transtornos depressivos, prejudicando sua capacidade de estabelecer relacionamentos interpessoais futuros (Rodrigues, 2020).

Do ponto de vista psicológico, a alienação parental compromete o desenvolvimento infantil ao criar uma percepção distorcida da criança sobre as figuras parentais e a própria família. Conforme destacado por Bastos (2019):

A alienação parental gera sérias consequências para a saúde mental da criança, que enfrenta uma pressão emocional intensa ao lidar com a ruptura do vínculo afetivo entre os pais e a campanha difamatória de um dos genitores. Essa dinâmica não apenas contribui para o desenvolvimento de problemas de saúde mental, como também pode ser um fator determinante para a depressão na infância e adolescência, além de estar relacionada a casos de suicídio em jovens adultos.

Assim, a alienação parental não apenas coloca em risco o bem-estar emocional da criança, mas também impede a formação de vínculos seguros e duradouros ao longo da vida. Isso é especialmente relevante na vida adulta, já que os traumas vividos na infância podem se transformar em experiências assustadoras para a criança.

Além disso, o impacto da alienação parental também é amplificado pela fragilidade do ambiente familiar em casos de separação ou divórcio. Durante esses períodos de transição, a criança já está emocionalmente vulnerável devido à reconfiguração familiar e à perda da convivência regular com um dos pais. Nesse cenário, a alienação parental agrava ainda mais o estresse emocional, tornando a criança refém de um conflito que não lhe pertence e intensificando os sentimentos de abandono e insegurança (Silva, 2016). É comum que a criança, diante da impossibilidade de compreender plenamente a situação, internalize a culpa pelo afastamento do genitor alienado, o que aprofunda os danos psicológicos.

De acordo com o site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), um protocolo para a escuta especializada e depoimento especial de crianças e adolescentes em casos de alienação parental foi colocado em consulta pública até o dia 10 de maio de 2024. O objetivo desse protocolo é fornecer suporte a autoridades judiciárias e profissionais auxiliares da Justiça, com diretrizes científicas e humanitárias que assegurem o direito das crianças e adolescentes de serem ouvidos

em ações de família. A escuta especializada permite que eles possam manifestar suas opiniões, contribuir para a elucidação dos fatos e buscar ajuda, quando necessário.



**Figura 3** – Descrição da imagem (Protocolo de escuta de crianças e adolescentes).

**Fonte:** Conselho Nacional de Justiça (2024).

Esse protocolo foi elaborado por um grupo de trabalho, formado por especialistas das áreas de Direito e Psicologia, além de magistrados e advogados. A proposta visa garantir que crianças e adolescentes sejam reconhecidos como sujeitos de direitos, com voz ativa em decisões que afetam diretamente suas vidas. Embora o período de consulta pública tenha sido encerrado, a expectativa é que as contribuições feitas por acadêmicos e instituições sejam analisadas e, eventualmente, incorporadas à versão final do protocolo, fortalecendo a proteção dos direitos da criança e adolescente em processos de alienação parental.

Considerando a gravidade e a recorrência das características, torna-se essencial compreender os mecanismos pelos quais a alienação parental afeta o desenvolvimento infantil e propor estratégias de intervenção que minimizem os danos causados. Assim, o objetivo deste artigo é avaliar os impactos psicológicos da alienação parental no desenvolvimento infantil, com base em uma análise da literatura científica existente. O estudo também busca propor intervenções que reduzam os danos psicológicos da prática, oferecendo subsídios teóricos e práticos para profissionais das áreas de psicologia e direito, bem como para educadores e demais

envolvidos no contexto familiar.

## DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O desenvolvimento infantil é um tema amplamente explorado por diversos pesquisadores, especialmente no âmbito da Psicologia. Essa fase da vida é caracterizada como um período de adaptação gradual ao ambiente físico e social. Isso significa que o contexto social e cultural em que a criança está inserida exerce uma influência significativa sobre seu desenvolvimento biológico e psicológico (Krueger, 2003, apud Borges, Silva e Mariano).

Além das influências sociais e culturais, é essencial reconhecer que o desenvolvimento infantil também está intrinsecamente ligado ao suporte emocional e às interações que a criança estabelece com os adultos ao seu redor. As relações afetivas, especialmente com pais e cuidadores, desempenham um papel fundamental na formação da autoestima e da capacidade de lidar com desafios futuros. Essa perspectiva ressalta a importância de ambientes enriquecedores e acolhedores, onde a criança se sinta segura para explorar, aprender e desenvolver suas habilidades de forma integral.

A partir das investigações realizadas por Piaget e Vygotsky, dois renomados teóricos do desenvolvimento infantil, foram delineadas diferentes etapas que compõem esse processo. De acordo com Piaget (2003), conforme destacado por Borges, Silva e Mariano (2024), o desenvolvimento cognitivo inicia-se ao nascer e se estende até a vida adulta, sendo dividido em seis estágios que evidenciam a construção gradual de estruturas cognitivas.

### ESTÁGIOS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SEGUNDO PIAGET

Reflexos e Emoções	Esse estágio abrange o nascimento até cerca de 1 mês de vida. A criança responde principalmente a estímulos com reflexos automáticos, como o reflexo de sucção. É o momento em que as tendências instintivas, como a nutrição, estão em ação, e as primeiras emoções surgem.
Inteligência Senso-Motora (ou prática)	Esse estágio vai até cerca de 2 anos de idade. A criança ainda não desenvolveu a linguagem, mas já apresenta uma forma de inteligência prática, solucionando problemas através de tentativas e erros. Aqui, as primeiras regulamentações afetivas começam a aparecer, e a criança começa a se apegar a figuras externas, como pais ou cuidadores.
Operações Concretas	Dos 7 anos até cerca de 11 ou 12 anos, a criança começa a usar uma lógica para entender conceitos mais concretos. Ela desenvolve uma compreensão de regras e cooperação nas interações sociais e morais. Começa a distinguir

	entre o certo e o errado com mais claro e começa a cooperar mais com outras crianças e adultos.
Primeiros Hábitos Motores e Percepções Organizadas	A partir de 1 mês até 4 meses, a criança começa a desenvolver os primeiros hábitos motores, como segurar objetos. Suas percepções começam a se organizar, distinguindo formas e sons, e também surgem os primeiros sentimentos diferenciados.
Inteligência Intuitiva e Relações Sociais com Adultos	Dos 2 aos 7 anos, a criança começa a desenvolver uma inteligência mais intuitiva. Ela entende o mundo de forma simbólica, mas ainda não com uma lógica formal. Suas interações sociais começam a ser marcadas pela submissão ao adulto, e os sentimentos entre as pessoas, como o carinho, tornam-se mais complexos.

Os estágios de desenvolvimento infantil propostos por Piaget (2003) envolvem a evolução das capacidades cognitivas e emocionais da criança, que se manifestam de forma gradual. No início, logo após o nascimento, as respostas da criança são baseadas em reflexos automáticos, como o de sucção, marcando a prevalência das tendências instintivas e das primeiras. Do primeiro mês até os quatro meses, há um progresso nos hábitos motores, como a habilidade de segurar objetos. As percepções da criança tornam-se mais refinadas, e ela começa a distinguir sons e formas, refletindo um início de organização cognitiva. Entre os dois e sete anos, a criança desenvolve uma inteligência intuitiva, compreendendo o mundo de maneira simbólica, mas sem utilizar ainda uma lógica formal. As interações sociais são fortemente influenciadas pela figura adulta, e os sentimentos iniciais a adquirir. Dos sete aos doze anos, a criança entra no estágio das operações concretas, onde passa a aplicar uma lógica mais estruturada para compreender conceitos concretos. Nessa fase, ela começa a cooperar socialmente de forma mais eficiente, distinguindo melhor o certo e o errado e entendendo regras sociais e morais de forma mais claras.

Para o desenvolvimento psicológico saudável da criança, é fundamental considerar certos aspectos essenciais. Andrade e cols. (2005) afirma que a interação da criança com adultos e outras crianças desempenha um papel central na estimulação adequada no ambiente familiar. De forma semelhante, Borges, Silva e Mariano (2024) reforçam que essa interação é crucial para que uma criança expanda suas relações, adquira novos conhecimentos e aprenda a controlar seu comportamento diante de desafios sociais. Além disso, ambos os estudos destacam que essa convivência também promove o autoconhecimento e facilita a adaptação da criança em diversos contextos sociais.

## METODOLOGIA

O presente estudo adotará uma abordagem qualitativa, estruturada para examinar as dimensões psicológicas e jurídicas da alienação parental com profundidade e sensibilidade às especificidades do tema. A escolha da metodologia está alinhada na necessidade de compreender os impactos dessa prática no desenvolvimento infantil de maneira detalhada, indo além da análise quantitativa para explorar os significados e contextos que permeiam as relações familiares.

A pesquisa será fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental como pilares principais, permitindo consolidar o conhecimento atualizado e construir uma base teórica interdisciplinar, com contribuições do Direito, da Psicologia e das Ciências Sociais. A revisão bibliográfica possibilitará a identificação de conceitos fundamentais, impactos psicológicos e implicações jurídicas da alienação parental. Já a análise documental se concentrará na avaliação da Lei nº 12.318/2010, além dos relatórios institucionais e das decisões judiciais, para compreender a aplicação prática da legislação e os princípios jurídicos relacionados ao tema.

A referida metodologia incluirá uma revisão bibliográfica, na qual serão apresentadas obras e artigos científicos que abordarão conceitos de alienação parental, suas consequências emocionais e comportamentais e suas implicações legais. O estudo será fundamentado em investigações que analisam o impacto psicológico da alienação parental em crianças e adolescentes, reunindo contribuições acadêmicas que aprofundam a compreensão dessa pesquisa. Será realizada uma análise da Lei nº 12.318/2010 em detalhe, com ênfase no artigo 2º, que define os atos de alienação parental e suas formas exemplificativas. Além disso, serão considerados relatórios e documentos de instituições como o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que fornecem dados e diretrizes sobre o tema.

A pesquisa discutirá as disposições legais que visam a proteção das crianças e adolescentes contra a alienação parental, avaliando a eficácia das medidas previstas na Lei nº 12.318/2010. Serão abordados os desafios na implementação da lei e as intervenções legais disponíveis, como perícias psicológicas e a atuação do Judiciário.

## RESULTADOS

Os resultados da análise da literatura indicam que a alienação parental está intimamente ligada a uma série de problemas psicológicos nas crianças. Almeida (2018) destaca que crianças expostas à alienação parental frequentemente desenvolvem transtornos de ansiedade, depressão e problemas de autoestima. Esses efeitos, segundo Oliveira (2017), podem se manifestar de diferentes formas, incluindo dificuldades de relacionamento, tanto com o progenitor alienado quanto com outras figuras de autoridade e companheiros, como professores e colegas de classe. Rodrigues (2020) aponta que as crianças alienadas tendem a internalizar uma visão distorcida e negativa do progenitor alvo, o que, a longo prazo, pode gerar sentimento de culpa e confusão sobre suas próprias emoções. Esse fenômeno leva à construção de uma imagem de "inimigo" em relação ao progenitor alienado, criando barreiras emocionais que podem perdurar durante a vida adulta. Além disso, Silva (2016) enfatiza o papel da escola na identificação de sinais de alienação parental, sugerindo que educadores, em colaboração com psicólogos escolares, devem estar atentos aos comportamentos de crianças que manifestam medo, rejeição ou agressividade em relação a um dos progenitores, sem motivos aparentes.

Outro aspecto identificado na revisão é a importância de intervenções precoces. Estudos como o de Oliveira (2017) sugerem que o suporte psicológico adequado pode minimizar os danos causados pela alienação parental. A terapia familiar é vista como uma ferramenta essencial para restaurar a relação entre a criança e o progenitor alienado, promovendo um ambiente emocionalmente saudável para a recuperação das crianças afetadas. Almeida (2015) defende a importância de medidas legais rigorosas, que imponham sanções aos pais que praticam a alienação, a fim de proteger o bem-estar emocional da criança.

Os impactos da alienação parental no desenvolvimento infantil, conforme discutido na literatura, são profundos e complexos. A alienação não afeta apenas o relacionamento entre a criança e o progenitor alienado, mas tem efeitos duradouros sobre sua saúde mental e emocional. Crianças alienadas tendem a internalizar sentimentos de rejeição e abandono, o que pode prejudicar sua capacidade de confiar em outros e desenvolver relacionamentos saudáveis no futuro (Rodrigues, 2020). Além disso, o isolamento social é outro fator frequentemente observado, uma vez que essas crianças, ao serem manipuladas, podem se distanciar não apenas do progenitor alienado, mas também de outros familiares e amigos (Silva, 2016).

O papel dos profissionais de saúde mental é crucial para a identificação precoce desses

sinais. Psicólogos, terapeutas e assistentes sociais desempenham um papel fundamental na detecção de casos de alienação parental e na implementação de intervenções adequadas. Além disso, como sugere Silva (2016), a escola pode ser um ambiente estratégico para a prevenção e intervenção, visto que é um local onde a criança passa boa parte do tempo e interage com diversas figuras de autoridade.

## CONCLUSÃO

A alienação parental é um fenômeno complexo e perturbador que afeta profundamente o desenvolvimento emocional e psicológico das crianças. Compreendida como um processo de manipulação que leva um dos genitores a distorcer a percepção da criança sobre o outro progenitor, essa prática é frequentemente observada em contextos de divórcio e separações conflituosas. As consequências são alarmantes, incluindo o surgimento de transtornos como ansiedade, depressão e dificuldades de socialização, que podem se estender para a vida adulta e comprometer a capacidade da criança de formar relacionamentos saudáveis.

A legislação brasileira, através da Lei nº 12.318/2010, busca combater a alienação parental, reconhecendo-a como uma forma de abuso psicológico. A lei define ações que configuram a alienação e estabelece medidas para proteger a integridade emocional das crianças. No entanto, a eficácia dessa legislação depende da conscientização e da atuação não apenas do sistema judiciário, mas também de profissionais de saúde mental e da educação.

892

Estudos demonstram que o impacto da alienação parental não ocorre de maneira homogênea; fatores como a idade da criança, a duração da alienação e o suporte emocional disponível influenciam os efeitos da prática. Crianças em fases iniciais de desenvolvimento são especialmente vulneráveis, enquanto adolescentes podem manifestar dificuldades ainda mais pronunciadas em sua vida social e emocional.

Os resultados da pesquisa ressaltam a importância de intervenções precoces. Terapias familiares e suporte psicológico são essenciais para minimizar os danos e ajudar a restaurar os vínculos afetivos entre a criança e o progenitor alienado. Além disso, a escola deve ser vista como um espaço crucial para a identificação de sinais de alienação e para a implementação de estratégias de intervenção.

Conclui-se que a alienação parental é uma questão que requer uma abordagem multidisciplinar e um esforço conjunto entre profissionais de saúde, educação e direito. O

reconhecimento e a prevenção dessa prática destrutiva são fundamentais para garantir o bem-estar emocional das crianças e promover um desenvolvimento saudável. Para isso, é necessário fomentar um ambiente familiar positivo, onde a valorização dos vínculos afetivos possa ser priorizada, assegurando que as crianças possam construir relacionamentos seguros e saudáveis ao longo de suas vidas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, César A. S. **Alienação Parental: uma abordagem psicológica e legal.** 220f. Monografia (Especialização) - Curso de Psicologia Jurídica, Editora Appris, Curitiba, 2015.

ALMEIDA, Luciana N. D. de. **Alienação parental e suas consequências para o desenvolvimento emocional da criança.** Revista Brasileira de Terapia Familiar, v. 2, pág. 45-57, 2018.

RODRIGUES, Gustavo S. J. **A alienação parental e seus efeitos sobre a saúde mental das crianças: um estudo clínico.** Saúde Mental, v. 3, pág. 67-80, 2020.

OLIVEIRA, Márcio A. B. de. **Impactos da alienação parental no desenvolvimento infantil: uma análise sob a ótica do psicólogo.** Psicologia & Sociedade, v. 4, pág. 112-120, 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010.** Dispõe sobre alienação parental. Diário Oficial da União. Brasília. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br> . Acesso em: 16 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM). Disponível em: <https://ibdfam.org.br/>. Acesso em: 11 outubro de 2024.

BASTOS, Alder Thiago. **A Saúde Mental da Criança Vítima de Alienação Parental.** . Monografia (Especialização) - Curso de Psicologia Jurídica, Brazil Publishing, Curitiba, 1ª ed., 2019.

SILVA, Adriana CR da. **O papel da escola na identificação e prevenção da alienação parental.** Educação e Pesquisa, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Alienação parental: protocolo de escuta de crianças e adolescentes entra em consulta pública.** Agência CNJ de Notícias, 24 abr. 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/alienacao-parental-protocolo-de-escuta-de-criancas-e-adolescentes-entra-em-consulta-publica/>. Acesso em: 12 out. 2024.

BORGES, Larissa Cunha; SILVA, Eni Ribeiro da; MARIANO, Marcela Darley. **Impactos da alienação parental no desenvolvimento infantil.** Disponível em: <http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=3universobelohorizonte3&page=article&op=%20viewFile&path%5B%5D=9479&path%5B%5D=4941>. Acesso em: 12 out. 2024.

KRUEGER, Magrit Froehlich. **A Relevância da afetividade na educação infantil.** 2003. 10 f. Monografia (Especialização) - Curso de Psicopedagogia, Instituto Catarinense de

Pósgraduação, Santa Catarina, 2003.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de Psicologia**. Tradução de: Maria Alice Magalhães D'Amorim e Paulo Sérgio Lima Silva. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

ANDRADE, Susanne Anjos et al. Ambiente Familiar e Desenvolvimento cognitivo infantil: uma abordagem epidemiológica. **Saúde Pública**, São Paulo, v. 4, n. 39, p.606-611. 2005.